



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3192 -CEPE, de 12 de maio de 2009.

**APROVA A MATRIZ CURRICULAR
E O PROGRAMA DAS DISCIPLINAS
DOS CURSOS DE MATEMÁTICA –
UECE / FECOP QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, presentes à sessão realizada no dia 11 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados a **Matriz Curricular e os Programas das Disciplinas** para os Cursos de Matemática / Turmas 2004, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará – UECE / Fundo Estadual de Combate a Pobreza (FECOP), nos termos do Processo SPU Nº 08517426-2 parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 12 de maio de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor